



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0390/2017

Data: 28 de agosto de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a implantação de uma Ciclovia na Avenida das Torres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade a realizar a implantação de uma Ciclovia na Avenida das Torres.

O Objetivo da Indicação, é que através da solicitação atendida, tenhamos praticamente todo o Município interligado por ciclovias, já que está inserido no contexto do Município de Marechal Cândido Rondon a utilização da bicicleta, mas principalmente por considerarmos que esta avenida é utilizada por estudantes da Uniãoeste, Colégio Estadual Antônio Maxiliano Cereta, Colégio Sesi, moradores do Parque ecológico, do Loteamento das Torres, Marechal e trabalhadores que se deslocam para empresas instaladas no Parque industrial II, como das Industrias da Frimesa, Sooro, Alibra, Milkles, Sperafico e demais empresas instaladas as margens da BR 163, como também de moradores que residem as margens da avenida ou dos bairros que passam por esta, para se deslocarem para outra extremidade do Município.

Acreditamos que é de interesse do Gestor do Município, possibilitar maior segurança a todos os munícipes que utilizam esta via para seu ir e vir, consequentemente a certeza que esse investimento vem possibilitar uma qualidade significativa no que tange a questão de segurança, como de tranquilidade para os pais e familiares que têm os filhos que utilizam esta avenida para se deslocarem as Instituições de Ensino.

Considerando que o canteiro central é extremamente largo, terreno plano e já é contemplado com arborização em suas margens, acreditamos que é um investimento que pode ser realizado com custo consideravelmente baixo, até mesmo realizado pela própria Secretaria de Viação e Serviços Públicos em parceria com a Secretaria de Agricultura e Política Ambiental, se assim for o entendimento dos setores. Propiciando deste modo uma ciclovia harmoniosamente apropriada a todos.

Tratando-se do conforto e segurança que será disponibilizado a toda população, é de grande valia que o Município atenda tal reivindicação o quanto antes, a qual segue em anexo assinaturas de alguns moradores do entorno da Avenida como também de fotos do canteiro central existente.

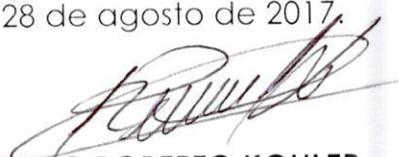


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.


CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador



RS